

MAILING N.º 18 – MAIO/23
ADIMPLEMENTO DA CLÁUSULA 3.1 DO TCC

No dia 16 de março, ocorreu o treinamento anual sobre compliance concorrencial da COOPERCOC. Durante o treinamento, aconteceu a apresentação do Manual de Compliance da Cooperativa e das suas ferramentas, como o Canal de Confiança.

Conforme abordado no treinamento, o Canal de Confiança é uma ferramenta disponibilizada no site da COOPERCOC, que está funcionando desde o final de janeiro de 2023. A ferramenta serve para relatar (reportar) desvios ou atos que violem o nosso Manual de Compliance, bem como para enviar sugestões ou questionamentos ao Comitê de Compliance.

Nas reuniões do Comitê de Compliance, os reportes pelo Canal de Confiança serão lidos em voz alta, para o conhecimento dos Membros do Comitê e incluídos em ata. Na mesma reunião, se votará a admissão do reporte. Só poderão ser admitidos os reportes que descreverem as pessoas envolvidas, explicitando objetivamente as condutas praticadas e indicando formas de prova a este respeito, mediante fotografias, vídeos, testemunhas e assim por diante.

Caso admitido o reporte, o indivíduo a quem está sendo atribuída a conduta desviante será notificado, via e-mail ou carta com aviso de recebimento, para oferecer resposta e indicar provas que possam desconstruir a alegação. Também será concedida a ele, caso ache pertinente, a palavra para a construção de autodefesa, o que ocorrerá na primeira reunião do Comitê subsequente à sua notificação.

Após a análise das provas do reporte e das contraprovas trazidas pelo possível infrator, cada membro do Comitê, oralmente, em reunião, irá declarar sua posição acerca do caso, com a devida fundamentação. Com essa etapa concluída, poderá ser fixada a opinião do Comitê, a ser enviada à Diretoria.

Salienta-se, também, que os reportes terão ferramenta de follow up por meio do protocolo, possibilitando o indivíduo que enviou o reporte de ter conhecimento do resultado do seu processamento.

E, com base na circunstância, caso o Comitê decida neste sentido, poderá haver, flexibilizando-se o sigilo, a divulgação interna do desvio e da sanção aplicada.

O Canal pode ser acessado através do seguinte link: <http://www.coopercocba.com.br/compliance/>. Para acessar o Canal é necessário inserir a senha (a senha atual é canal2023).

No site da COOPERCOC, também há outras ferramentas que auxiliarão no cumprimento da rotina de conformidade concorrencial, como o Manual de Compliance e os boletins de compliance. Fique atento aos nossos próximos boletins para mais informações!